



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

No seguimento da pergunta n.º 397/XIV/2.ª de 28 de outubro de 2020, sobre a situação de elevada degradação do Recolhimento das Convertidas, em Braga, recebemos a informação de que um imóvel adjacente terá despertado o interesse de “um grupo hoteleiro em instalar uma das suas unidades num edifício adjacente ao ex-Governo Civil de Braga (Recolhimento das Convertidas)”. Em consequência, “foi efectuada uma vistoria técnica” e feito um acordo entre o MAI e o referido grupo hoteleiro para a realização do escoramento dos elementos estruturais mais críticos durante a execução da empreitada que ainda não foi adjudicada. Refere ainda a resposta que o MAI não tem “conhecimento do prazo de realização da obra, nem do montante do investimento”.

Contudo, em relação a eventuais obras de reabilitação do edifício do Recolhimento das Convertidas, ponto central da pergunta inicial (n.º 397/XIV/2.ª de 28 de outubro de 2020) não foi avançado qualquer esclarecimento.

Acresce que o referido escoramento decorrerá pois, segundo informação veiculada na comunicação social, a construção de um hotel com mais dois pisos além dos já existentes pode causar um impacto muito grande às estruturas já fragilizadas do Recolhimento.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministro da Administração Interna:

- 1 - Estão previstas obras de reabilitação para o edifício do Recolhimento das Convertidas?
- 2 - A vistoria técnica mencionada analisou que edifícios em concreto? Existe relatório? Se sim, está acessível para consulta pública?
- 3 - Qual o grupo hoteleiro que manifestou interesse no edifício adjacente?
- 4 - Quais os termos do acordo mencionado? Da parte do grupo hoteleiro pressupõe apenas a realização do escoramento ou haverá lugar a alguma obra adicional no edifício das

Convertidas? E da parte do Estado, que contrapartidas existem?

5 - Quem se encontra responsável pela abertura e todo o processo da adjudicação da obra de escoramento?

6 - A quem pertence efectivamente o edifício contíguo que será alvo da reabilitação e posterior instalação do hotel?

7 - Foram ou serão os bracarenses consultados?

Palácio de São Bento, 2 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)